

**PORTARIA Nº 213/2013**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE O SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, o Servidor Municipal Concurso **LAERTE ANTÔNIO MALDANER** com cargo *de operário*, a contar de 27.05.2013 até 25.07.2013, conforme laudo de exame médico pericial, em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de Junho de 2013.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 04.06.2013

VANDERLEI KUHN  
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento